



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Decreto nº 17.481/2021 do Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR o PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim do dia 28 de outubro, para o dia **29 de outubro de 2021** (sexta-feira), em virtude da data comemorativa do “**Dia do Servidor Público**”.

Art. 2º. DECLARAR ainda também PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim no dia **1º de novembro de 2021** (segunda-feira), em razão do feriado nacional de 02 de novembro do corrente ano - “**Dia de Finados**”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 152, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE A DATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro do corrente ano;

RESOLVE

**Art. 1º.** TRANSFERIR a data da 40ª Sessão Ordinária do dia 02 de novembro, para o dia **03 de novembro de 2021** (quarta-feira), **às 18h**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108